

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 01 (um) ano de vigência do Processo Seletivo nº 002/2023, de 26 de abril de 2023, homologado em 29/06/2023, destinado a provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reservas para atender à demanda do Departamento Regional, na Unidade de Rio Branco, resolve, com fundamento no item 9.18 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2023 por mais 01 (um) ano, a partir do dia 30 de junho de 2024, cujo vencimento passa a ocorrer dia 29 de junho de 2025, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), de junho de 2024.

Marcos Antônio Cameiro Lameiro Presidente, em exercício